



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADORES ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 060/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB
CNPJ: 14.596.352/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA

Nº060/2022



Vereador Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA

2022

Emenda Impositiva Nº 060/2022

**Propiciar maiores possibilidades para
o custeio de despesas da Entidade.**



R\$ 5.000,00

*vereador
Zezinho
da Diságua*